

3-
ENVIÉ-SE A DIRECÇÃO
Porto, 21 MAR 1939
O PRESIDENTE



Registrada
rol o n.º 7426
21 MAR 1939

Licença n.º 262
29 de Abril de 1939
C.M.P. AG

Alfende

Exma. Câmara Municipal do Porto

A **ALPERGATEIRA DO NORTE LIMITADA**, com escriptório á Rua de Santa Catarina n.º.938, deseja de conformidade com o presente projecto, procedêr a várias obras de ampliação e modificação da fábrica que possui na Rua de Domingos Machado n.º.126 a 210, desta cidade.

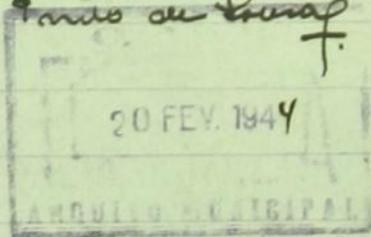
E como não possa fazêr sem licença da Exma. Câmara, vem pedir que lha concêda nos têrmos que requer.

PÉDE DEFERIMENTO

Pôrto, 20 de Março de 1939

Pela requerente:
Alpergateira do Norte, Lda
o GERENTE.

José António de Sousa



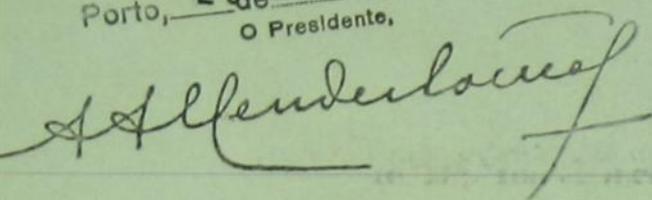
Nota:-Paga a competente contribuição Industrial pelo Conhecimento n.º.479, que foi presente neste acto.

Reconheço a assignatura supra

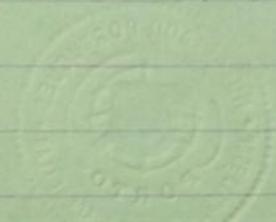
ajudante do notário
João de Sousa
OS 70
S.ª Santa. Av.

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 26 de ABR. 1939 de 19
O Presidente,



A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'A. Almeida e Sousa'.





2

CMP
AG

Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade sôbre a segurança dos operarios nos têrmos do regulamento das leis em vigôr, durante a execução da óbra a que se refere o requerimento de A Alpergateira do Norte Limitada, na Rua de Domingos Machado nº.126 a 210, desta cidade.

Pôrto, 20 de Março de 1939

Antonioella

Eng. Bini

Reconhecido a assinatura e o nome de
Antonioella
Berto, 21 de Março de 1939.

O Ajudante do notário Dr. Torres

José Albuquerque Junior





APROVADO

Porto, 26 de ABR. 1959
O PRESIDENTE,

3

[Handwritten signature]

CMP
AG

Memória Descritiva

O presente projecto refere-se á ampliação e modificação da fábrica que a Alpergateira do Norte Limª. possui na Rua de Domingos Machado nº.126 a 210, desta cidade.

Tôdas as novas parêdes serão construídas em perpianho de 28 cm e serão assentes sobre alicerces constituídos por três fiadas de perpianho ao baixo na largura de 0,50. Tanto as parêdes como os alicerces serão argamassados convenientemente, sendo ainda estes últimos, asfaltados na sua parte superior.

Tôdas as madeiras serão de pinho nacional, excépto as exteriores que serão em castanho. As peças mais importantes das novas armações terão as secções de 22X8 cm. Também as novas coberturas serão constituídas por telha tipo Marselha e levarão o número indispensável de calceiras e conductôres afim de conduzirem as águas pluviais.

Tôdas as parêdes das novas retretes e urinois, serão construídas em blocos e serão forradas pelo interior a azulejo branco até a altura de 1,50 e os seus pavimentos levarão mosaico. Tôdas as novas parêdes da fábrica serão gateadas e caiadas a branco bem como as já existentes e os tectos ficarão em telha vã. A cobertura da nova cabine bem como o pavimento superior da mesma, serão constituídos por duas lages de cimento armado de acôrdo com os calculos de resistencia que serão juntos na oportunidade.

Os novos pavimentos serão betonilhados, e a chaminé da fábrica será demolida. Tôdos os novos tabiques no interior da fábrica serão construídos em tijolo. Os dejectos irão a uma fossa por intermédios

de canos de grez de 125 mm., fossa esta que será construída de harmonia com o regulamento de Salubridade em Prédios. Tódas as nóvas instalações sanitarias serão devidamente fornecidas de água por intermédio de um grande deposito já existente na fábrica, sendo a água proveniente de um grande pço existente no recinto da fábrica.

Tódos os nóvos caixilhos exteriorres e interiorres serão executados em ferro, e ,tanto êstes como as demais esquátrias de madeira ou ferro serão pintadas com duas demãos de tinta de oleo de excelente qualidade.

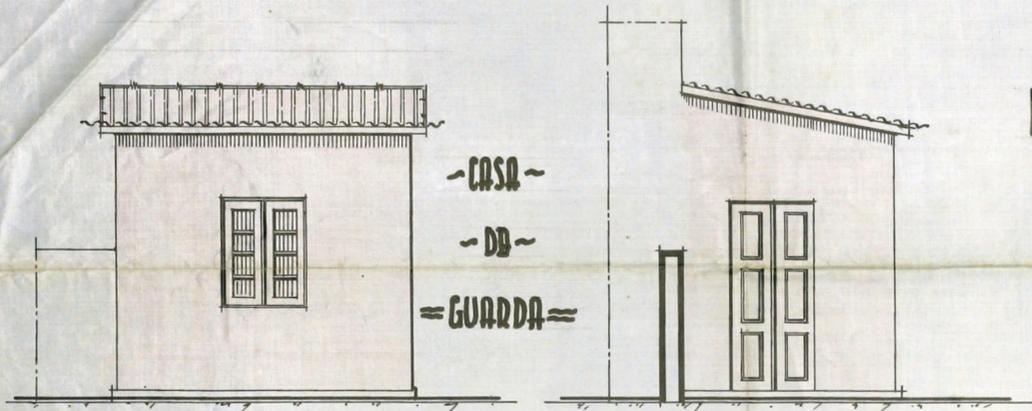
Os nóvos vidros serão tambem de qualidade superior. De resto serão concertados tódos os telhados, betonilhas, e tódas as claras-boias que disso necessitem e serão ainda substituídos tódos os vidros que por ventura se encontrem partidos.

Finalmente serão observadas tódas as disposições camararias em vigôr.

Pôrto, 20 de Março de 1939

Antonio Della
Eng.º Civil (P.)

PROJECTO A QUE-SE DEFERE O REQUERIMENTO DA ALPERGATEIRA DO NORTE LIMITADA ~ RUA DE DOMINGOS MACHADO N.ºS 126 A 210 ~ PORTO ~ ESCALA=0,02=POR METRO.



António de Sá
Eng.º

Alpergata de Norte, L.^{da}
J.º de Sá

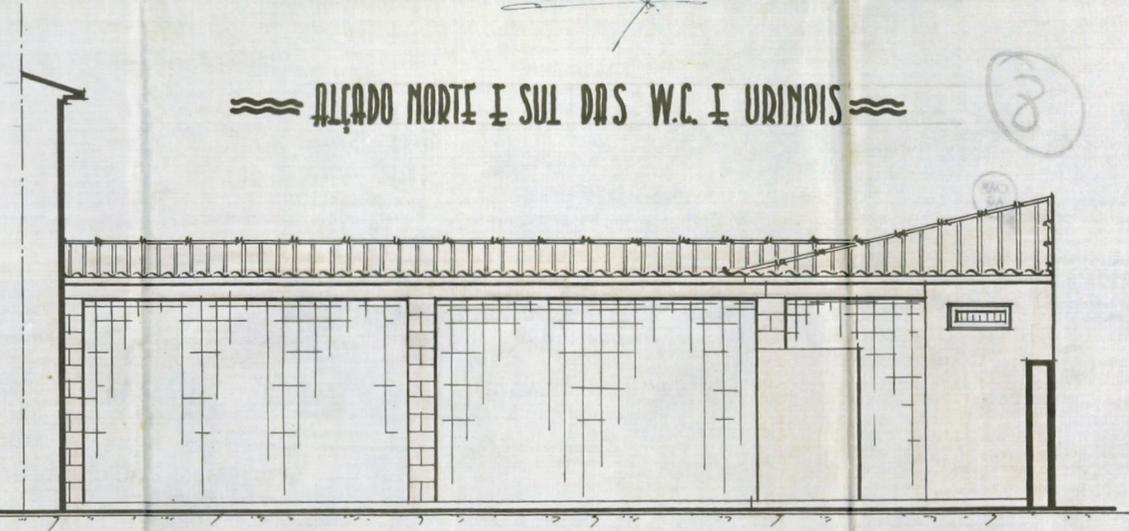
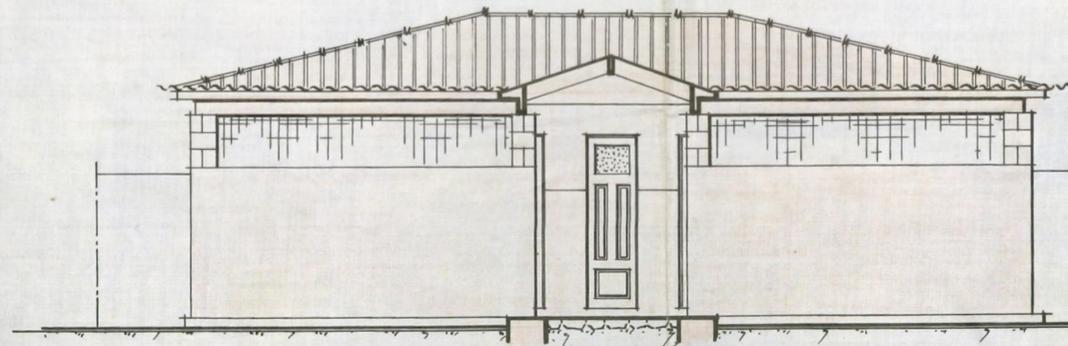
António de Sá

ALÇADO PONTE DAS W.C. E URINOIS

ALÇADO NORTE E SUL DAS W.C. E URINOIS

ALÇADO NORTE

ALÇADO NASCENTE

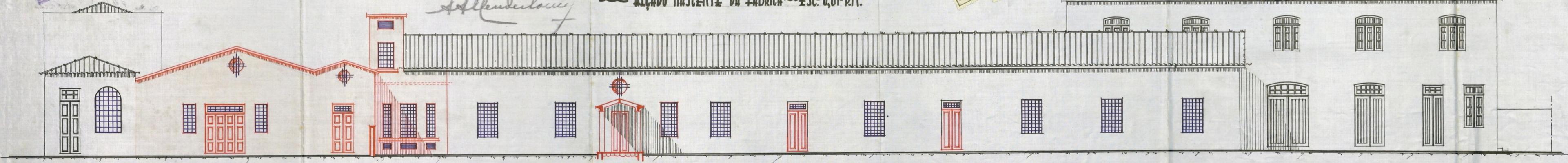


COMISSÃO DE ESTUDO E PROJETO
24/11/39
Satisfaz

ALÇADO NORTE DA FABRICA ~ ESC. 0,01-P.M. ~

APROVADO
26 de ABR. 1939
de 19
PRESIDENTE

ALÇADO NASCENTE DA FABRICA ~ ESC. 0,01-P.M. ~



Escudos 10.62840
Folha n.º 1940
22/4/1939



Registo N.º 749/6
Data 21/3/39



13

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Albergaria do Norte, Lda*
Especificação da obra: *Ampliar e modificar fabrica*
Situação: *Rua Gonçalo Inachado, 126 e 210*
Responsável: *António da Silva*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 2.ª Categoria	Zona <i>Extremis</i>	
Fixa			\$
24,00	Por levantar pavimento		\$
350,00	Por m² de construção		16500
4,0	Por m² de área útil		122580
-,-	Por ml. de muro interior		1000
-,-	Por ml. de muro exterior		\$
-,-	Por ligação ao Colector Geral		\$
DE ESTÉTICA:			\$
90,00	Por m² de frontaria		4500
DE VARANDAS:			\$
-,-	Por ml. de saliência		\$
DE NUMERAÇÃO:			\$
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			\$
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			\$
Para a Câmara			750
Impresso			25
Adicional de 30 %-Lei 22520			\$
IMPOSTO DE SANIDADE:			60510
Para a Câmara			50500
Para o Estado			50500
IMPOSTO DE VISTORIA:			\$
Para o Perito da Câmara			30500
Para o Perito da Inspeção de Saúde			30500
DIVERSOS:			\$
Imposto do selo			4250
Depósito de garantia da obra			\$
Idem do pavimento			\$
			1.100500
			\$
Total - Esc.			1.702545

Averbado no Boletim n.º 160
F. da Silva

MEDIU:
Dimiz Paço

TAXOU:
António da Silva
CONFERIU:
António da Silva

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António de Aguiar
21.4.39

[Signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 26 ABR 1939 193_

O Presidente,

[Signature]

14



Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saude, Inspeccão de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 22 de Março de 1939

Barney

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

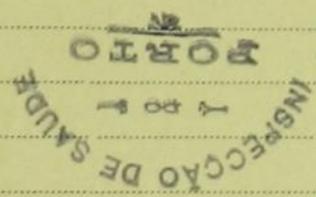
22 de Março de 1939

João de Brito Cunha

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO Sessão de 24 de Março de 1939

Satisfaz

[Signature]



[Signature]

[Signature]

Satisfaz

[Signature]



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

Percebeu-se que os trabalhos em curso, em termos de segurança, devesse desviar-se para os procedimentos superiores em termos de...

8.4.1939

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENT: E-04709

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Parti a estudar Municipal

Indacemul
14-4-39

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não termos visto as apresentadas e calculos a que se refere a memoria descriptiva

19/11/39

Bauer

Junto a aditamento

20/4/39

J. Cardoso

Satisfaz nas condições do aditamento nº 98-99

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: 180 dias

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 21 de abril de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA - Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 262 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 26 de Abril de 1939, exarado no requerimento registado sob o n.º 7426 é concedida esta licença a

Alpregateira do Norte, L^a.

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico Antonio Alla

Especificação da obra 5^a e 6^a Categoria Ampliar e modificar fabrica

Situação Rua Domingos Machado, 126 a 210

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 180 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

Incendios, Paredes interiores em pedra ou tejo ou betão, devendo elevar-se até ao pavimento superior ou até ao telhado.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Abril de 1939

D. Fonseca Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 754

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	₹
<i>Por levantar pavimento.</i>	₹
<i>Por m.² de construção</i>	15 ₹ 00
<i>Por m.² de área útil.</i>	122 ₹ 50
<i>Por ml. de muro interior</i>	10 ₹ 00
<i>Por ml. de muro exterior</i>	₹
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	₹

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	45 ₹ 00
---	---------

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	₹
--	---

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	₹
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	₹
--------------------------	---

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7 ₹ 50
<i>Impresso</i>	₹ 25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	60 ₹ 10

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	50 ₹ 00
<i>Para o Estado</i>	50 ₹ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.872)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30 ₹ 00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	30 ₹ 00

DIVERSOS:

<i>Impôsto de Sêlo</i>	42 ₹ 10
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	} 1.100.00
<i>Idem de pavimento</i>	

Total—Esc. . 1.562 ₹ 45

ENVIE-SE A 3- DIRECÇÃO

Porto, 4 MAIO 1939
O PRESIDENTE



Registrado
rol o n.º 10473
4 MAIO 1939

(17)

Exma. Câmara Municipal do Porto



A "Alpergateira do Norte Limitada", com escriptório á Rua de Santa Catarina n.º.938, deseja de conformidade com o projecto junto modificar o que lhe foi aprovado e que se registou com o n.º.7:426, e que dizia respeito á ampliação da sua fábrica sita á Rua de Domingos Machado n.º.126 a 21o desta cidade., subsistindo ainda o mesmo responsável.

E como não possa modificar sem licença da Exma. Câmara vem pedir que lha concêda nos termos que requer.

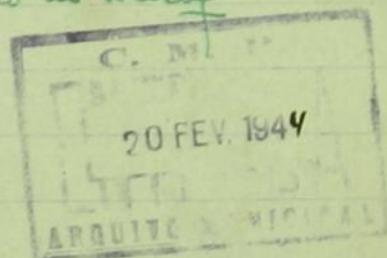
Péde deferimento

Pôrto, 2 de Maio de 1939

O Proprietario:
Alpergateira do Norte, L^{da}

● GERENTE

José Pinto de Sousa



Nota:-Paga a competente contribuição pelo conhecimento n.º. 479, que foi presente neste acto.

[Handwritten signature]



APROVADO

Pôrto, - 9 JUN 1939

O PRESIDENTE,

Alfredo de Albuquerque

Memória Descritiva



O presente projecto refere-se a uma modificação ao projecto registado com o nº.7:426, pertencente á Alpergateira do Norte Limitada de ampliação da sua fábrica sita á Rua de Domingos Machado nº. 126 a 210, desta cidade.

Esta modificação consiste no seguinte:

Construção de duas casa destinadas ao Guarda-Porteiro; construção de uma outra casa destinada a escriptório, consultorio-médico e gabinete dos proprietarios; construção de umas retretes, urinois, e chuveiros e bem assim ampliação de diversos compartimentos no interior da fábrica e mudança da cábine para o exterior da fábrica, bem como a casa do guarda da noite .

As casas dos porteiros serão construidas em tijôlo assentes sôbre duas fiadas de perpianho ao baixo na espessura de 0,50. A cabine e a casa do guarda da noite serão construidas segundo a forma já indicada na memória descriptiva anteriôr, isto é, no projecto registado com o nº.7:426.

As coberturas das novas retretes serão feitas em telha e a da cabine e casas dos guardas-porteiros serão feitas em cimento armado segundo os calculos que já foram apresentados. As novas parêdes interiores serão tambem construidas em tijôlo e irão até á altura dos telhados.

Tôdas as parêdes dos escriptórios e consultório médico serão construidas em perpianho de 28 cm. assentes sôbre alicerces devida-

mente asfaltados e assentes em terreno firme. Tõdas as nõvas madeiras exteriorẽs serõo em castanho e as interiorẽs serõo em pinho nacional. As pẽças mais importantes dos travejamentos e nõvas armações terõo as sãcções de 0,22X0,08.

Tõdas as nõvas armações serõo constituidas por telhas tipo Masselhe e levarõo o nũmero indispensãvel da caleiras e conductõres.

Tõdas estas parẽdes bem como tabiques e tãctos serõo estucados e caiados a branco, excẽpto as interiorẽs da fãbrica que serõo gateadas apẽnas.

As parẽdes interiorẽs das retretes, chuveiros e urinõis serõo forradas a azulejo branco atã altura de 1,50 e o seu pavimento serã betonilhado. Serã construida uma nova fossa que serã construida de harmonia com o regulamento de salubridade.

O pavimento da cabine serã tambem betonilhado e tõda a ãgua necessãria para tõdas as instalações sanitãrias serã proveniente de grande deposito situãdo dentro do recinto da fãbrica.

Finalmente serõo rigorosamente observadas tõdas as disposições camararias em vigõr. Subsiste o mẽsimo responsãvel.

Põrto, 2 de Maio de 1939

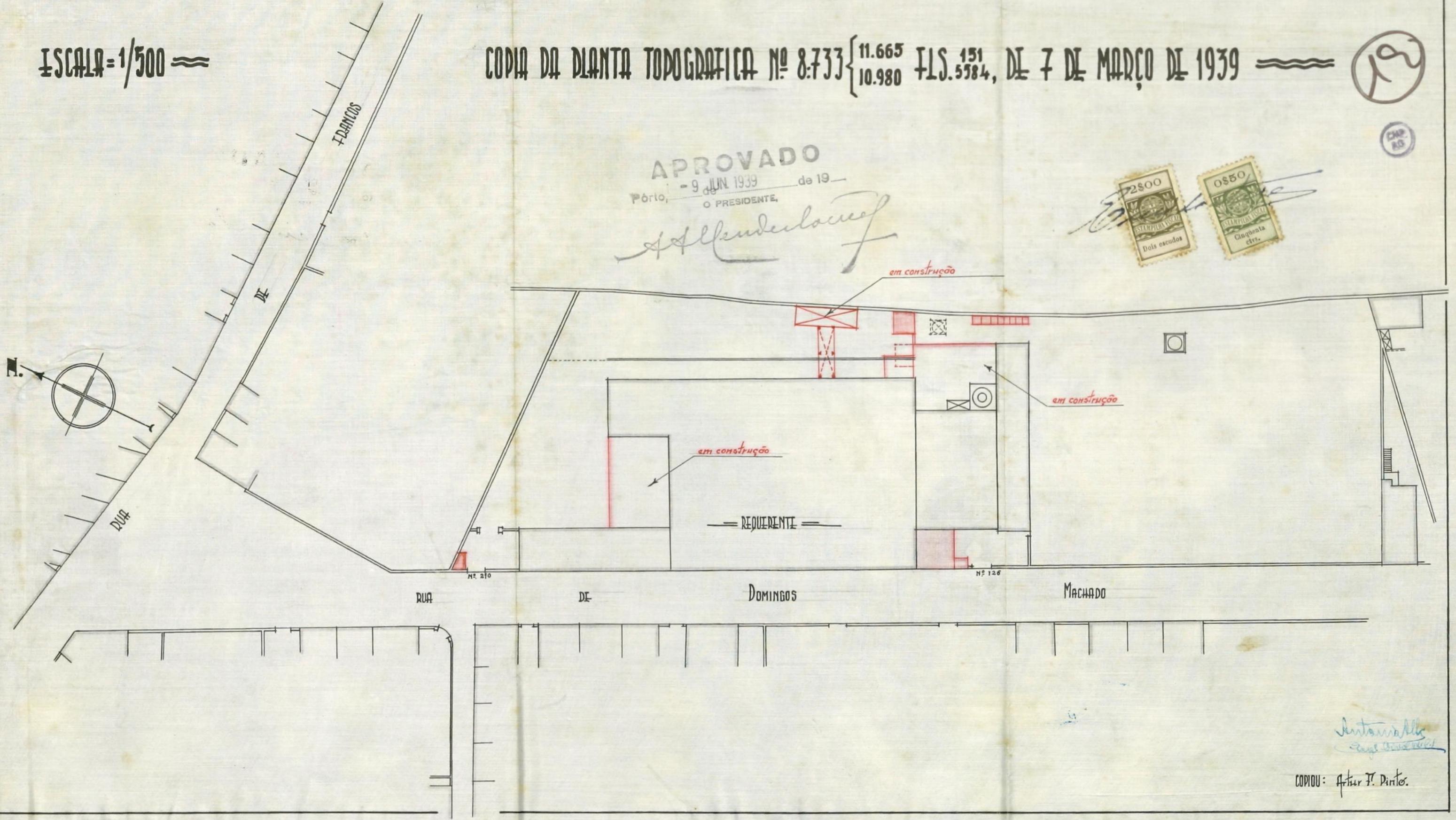
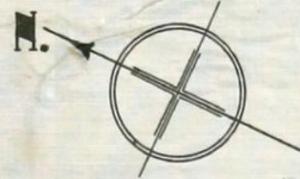
Antônio de Alz
Eng. de Obras Civis

ESCALA = 1/500

CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA Nº 8.733 { 11.665 151
10.980 FLS. 5384, DE 7 DE MARÇO DE 1939

19

APROVADO
- 9 JUN 1939 - de 19 -
Pôrto, O PRESIDENTE,
Albuquerque



Antônio

COPIOU: Arthur F. Pinto.

Escudos 371,895

Talão n.º 3415

19/6/1939

[Handwritten signature]



Registo { N.º 10473
Data 15.9.39

22

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização



Edificações Urbanas

Requerente: *Alfurgateira do Norte, Lda*
Especificação da obra: *Alterar projecto: 7426/39*
Situação: *R. de Domingos Machado, 126 e 210*
Responsável: *[Handwritten signature]*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zona Exterior	
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			\$
..... m² de construção			\$
90.00 m² de área útil			31.50
..... ml. de muro interior			\$
..... ml. de muro exterior			\$
Fixa . (levantar pavimento)			\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			\$
DE ESTÉTICA:			
44.00 m² de frontaria			22.00
DE VARANDAS:			
..... ml. de saliência de.....			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			10.00
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7.50
Impresso			2.50
			\$
Adicional de 30% — Lei 22.520			21.40
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
			\$
Imposto do selo			9.30
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....			\$
Do pavimento			\$
			27.000
			\$
Total — Esc.			371.895

Averbado no Registo n.º 166
[Handwritten signature]

90.00

MEDIU: *Diniz Paes*

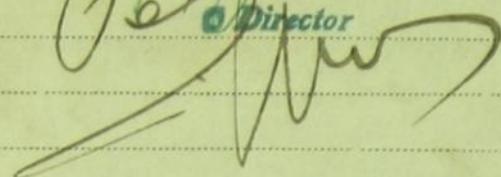
TAXOU: *[Handwritten signature]*
CONFERIU: *[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Pôrto, 7 de Junho de 1939

Director



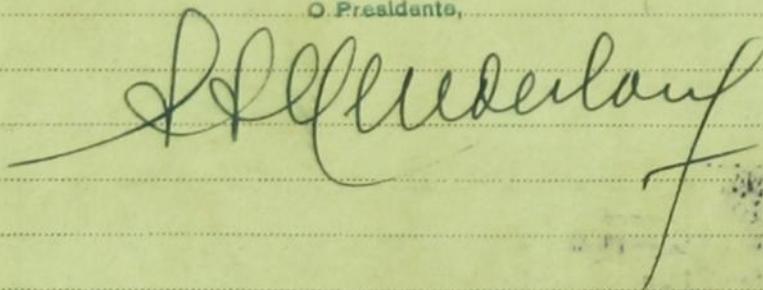
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 9 JUN 1939

O Presidente,



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Inspeção de Incendios para se dignarem informar.
Porto, 6 de Maio de 1939

23

Serviços de Urbanização
Panegy

Alinhamento: o actual. deve requerer a verificação.

11. Maio. 39
ref. 1285/39

v.
J. Nascimento Tomé

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
23 Maio de 1939

Satisfaz

INSPEÇÃO DE SAÚDE
PORTO
Amador

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO
M. de A. ...
26.5.1939

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Quanto ao saneamento: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Complicado a 90 dias da primeira licença*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
recedendo deferimento.

Porto, *6* de *Junho* de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Pavani

102 201



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

25
C.M. do P.

Aditamento á Licença n.º 262 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 9 de Junho de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 10473 é concedida esta licença a

Alpergateira do Norte Id.ª

para executar as obras nele descritas e documentos anezos, sob a direcção do tecnico

António Alla

Especificação da obra: 6ª Categoria alterar projecto da licença nº262 de 1939

Situação Rua de Domingos Machado, 126 a 210

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

ampliado de 90 dias o da primitiva licença.

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

a) - Liga ao colector geral -----

S.U.-Alinhamento-O actual. Deve requerer a verificação.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Junho de 1939

Guilherme Emílio Bauens

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1269

Registou
[Signature]

Conferiu
[Signature]

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	₡
Por levantar pavimento.	₡
Por m. ² de construção	₡
Por m. ² de área útil.	318 50
Por ml. de muro interior	₡
Por ml. de muro exterior	₡
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	₡

DE ESTÉTICA :

Por m. ² de frontaria.	228 00
---	--------

DE VARANDAS :

Por ml. de saliência.	₡
-------------------------------	---

DE NUMERAÇÃO :

Números	₡
-------------------	---

DE ALINHAMENTO :

Prédios	108 00
-------------------	--------

EMOLUMENTOS :

Para a Câmara	78 50
Impresso	₡ 25
Adicional de 30 00, Lei 22.520.	218 40

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara	₡
Para o Estado	₡

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	₡
Para o Perito da Inspeção de Saúde	₡

DIVERSOS :

Imposto de Sêlo	98 30
Depósito de garantia da obra.	₡
Idem de pavimento	₡
	2708 00

Total—Esc. 3718 95

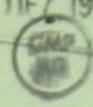
R. Domingos Machado, 126-210

32

ENVIADA A DIREÇÃO
Porto, 27 DEZ 1939
O PRESIDENTE



Registrado
n.º 22214
27 DEZ 1939



28

Imparo 930
3468

Alfenderlaun

Exc.^{ma} Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Poderam em -6. MAR 1946

Averbado no Boletim n.º 201
Reuz

Alfenderlaun
na Rua de Santa Catarina n.º 938, sendo terminados as
obras que existiam nas licenças n.º 262 e seu aditamento,
do que correto vem por intermédio do presente re-
querer a respectiva extinção.

Deo deferimento
Porto, 27 de Setembro de 1939
Oqunte:
António Pereira

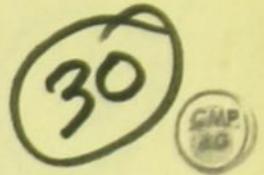
Em 16-1-1940 às 11 h.

Está conforme

Francisco

C. M. P.
20 FEV. 1944
ARQUIVO MUNICIPAL

Auto de Vistoria



Aos dezasseis do mês de Januro de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na rua Domingos Machado

N.º 126 a 210
desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que Alameda do Norte, 6 da
ampliou e modificou

ao abrigo da licença N.º 262 de 1939 e aditamento
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Subscrição em nome
de
Guilherme Bomfim Barreiros

ampliação - 1.º.º.º.

31

CNP
82

ATESTADO DE HABITABILIDADE

Antônio Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua Domingos Machado com os números de policia cento e vinte e seis a duzentos e dez ampliado e modificado por Alpregateira do Norte, Id^o ao abrigo da licença camarária duzentos e sessenta e dois de mil novecentos e trinta e nove e aditamento se encontra em condições de ser ocupado, como se verificou na vistoria realizada em dezasseis de Janeiro de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o selo branco das armas da Cidade, Pôrto e Açoes do Concelho, de Abril de 1940.

Eu

O PRESIDENTE